



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 452/2017

Dispõe sobre denominação da Rua
Projetada “C” que fica entre o Jardim Pioneiros
e o Jardim Cidade Nova que terá o nome do
Senhor “**JOAQUIM MOREIRA LOPES**”.

**A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu
Prefeito do Municipal sanciono a seguinte Lei:**

Artigo 1º - Fica denominada a seguinte Rua Projetada “C” que fica entre o
Jardim Pioneiros e o Jardim Cidade Nova “**JOAQUIM MOREIRA LOPES**”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta
de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABÁUDIA, AOS 15 DIAS DE AGOSTO DE 2017.



EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

“Construindo um futuro melhor”